



Rio de Janeiro, 02 de maio de 1996  
AJ-007/96

Ilmo. Sr.  
**Eng. Fabiano Vivacqua**  
D.D. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal  
Rodovia Presidente Dutra, km 163/RJ

**Assunto:** Relação definitiva de bases  
**Ref.:** Ofício SV Engenharia Rodoviária/  
7º DRF Nº 99/96 de 08.03.96

Prezado Senhor

Servimo-nos da presente para, em atenção ao ofício em referência, informar a V.Sas que dos bens móveis e imóveis constantes da "Relação de Bens Cedidos a Concessionária", anexo ao termo de transferência da BR-040 - MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), entendemos necessários à concessão, e desejamos recebê-los em caráter permanente, todos imóveis relacionados ou seja:

- a) Área do horto da Residência R-7/4 no km 26,0 da BR-040/RJ;
- b) Posto de Pedágio localizado no km 104,4 da BR-040/RJ;
- c) Área de Acampamento no km 101,9 da BR-040/RJ (Trevo de Xerém);
- d) Área de Acampamento de Apoio para conservação - Rodoviária, situada no km 86,2 da BR-040/RJ (sentido MG/RJ);
- e) Belvedere da Pedra Branca - km 87,0 da BR-040/RJ (sentido MG/RJ);
- f) Belvedere do Disco - km 89,6 da BR-040/RJ (sentido MG/RJ).

Quanto aos equipamentos disponíveis, entendemos necessários os seguintes:

- a) Moto Bomba d'água (NP 144.410.7);
- b) Moto Bomba d'água (NP 144.411.5);
- c) Gerador Diesel série 5261 (NP 144.404.2);
- d) Gerador Diesel série 5261 (NP 144.404.2);
- e) Transformador Trifásico (NP 059.865.0). Obs.: Consta na Relação NP 144.405.0.

Esclarecemos a V.Sas. que os exaustores, os extintores de incêndio, a fonte de alimentação 110/220 e as mesas de madeira para contagem, constantes da relação em apreço não foram localizados.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para os procedimentos necessários a formalização da transferência definitiva dos bens.

Atenciosamente,

**JEOVÁ ALAMY FILHO**  
Diretor Presidente

*Recibido em 03/05/96*  
*Eng. Fabiano Vivacqua*  
**WALTER MENDES DE SOUZA**  
Engenheiro de Engenharia de Tráfego do 7º DRF



Serviço Público Federal



MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

**Ofício:** S.v. de Engenharia Rodoviária nº 226/96

Em, 10/06/96.

**Do:** Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal

**Endereço:** Rodovia Presidente Dutra km 163  
Vigário geral - CEP 21240-000  
Rio de Janeiro/RJ

**Ao:** Sr. Jeova Alamy Filho

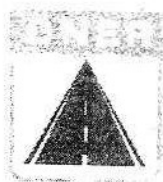
**Assunto:** Cessão de Bens.

Prezado Senhor

Vimos solicitar a vossa presença e de mais um representante da Concessionária, a comparecerem no prazo de 10 dias, a sede do 7º DRF, para juntos assinarem o TERMO DE CESSÃO DE BENS que entre si fazem o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e essa Concessionária.

Atenciosamente,

ENG. FÁBIANO VIVACOLA  
CHEFE DO 7º DRF



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
PROCURADORIA DISTRITAL PD - 7



TERMO DE CESSÃO DE BENS QUE  
ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE ESTRADAS DE  
RODAGEM E A COMPANHIA DE  
CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE  
FORA - RIO.

Por este instrumento, na forma do contido no Contrato de Concessão de Serviço Público, precedido de obra pública, PG Nº 138/95-00, Seção XIV, itens 139 *usque* 141, celebrado com a COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO, o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, efetua a Cessão dos Bens abaixo descritos, em caráter permanente, enquanto durar a Concessão.

**1 - RELAÇÃO DE BENS**

a) Área do horto da Residência R-7/4, sita no Km 26,0 da Rodovia BR-040/RJ:

- área do terreno	15,500 m <sup>2</sup>
- área construída	88,640 m <sup>2</sup>

b) Posto de Pedágio localizado no Km 104,4 da Rodovia BR-040/RJ, com:

- 9 (nove) cabines de arrecadação;
- Prédio da Administração com subsolo, túnel e garagem.

c) Área de acampamento de apoio para conservação rodoviária e horto florestal, situada no Km 101,9 da Rodovia BR-040/RJ (Trevo de Xarémi).

- área do terreno	12.874,93 m <sup>2</sup>
- área construída	245,69 m <sup>2</sup>

d) Área de acampamento de apoio para conservação rodoviária situada no Km 86,2 da Rodovia BR-040/RJ (Sentido MG/RJ):

- área do terreno	1.860,00 m <sup>2</sup>
- área construída	367,00 m <sup>2</sup>



e) Belvedere da Pedra Branca - Km 87,0 da Rodovia BR-040/RJ (Sentido MG/RJ):

- área do terreno 12.920,00 m<sup>2</sup>  
- área construída 602,00 m<sup>2</sup>

f) Belvedere do Disco - Km 89,6 da Rodovia BR-040/RJ (Sentido MG/RJ):

- área do terreno 20.598,93 m<sup>2</sup>  
- área construída 345,30 m<sup>2</sup> (para lanchonete ou similar)

### 1.1 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMONIAL
a) Moto bomba d'água	144.410.7
b) Moto bomba d'água	144.411.5
c) Gerador Diesel série 5261	144.404.2
c) Gerador Diesel série 5261	144.404.2
d) Transformador Trifásico	059.865.0

As plantas das áreas e dos prédios, encontram-se à disposição para consultas nas Residências do DNER, afetas aos locais onde se encontram os imóveis.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 - O período de Cessão dos Bens coincide com a duração do Contrato de Concessão PG - Nº 138/95-00.
- 2.2 - As regras para Devolução e Reversão dos Bens constam da Seção XV, itens 142 a 146 e Seção XVI, itens 147 e 148 do referido Contrato.
- 2.3 - Este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG - Nº 138/95-00.

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
PROCURADORIA DISTRITAL PD - 7



E, por estarem assim, justas e acertadas, as partes, por seus Representantes, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 1996.

Pelo DNER

**FABIANO VIVÁQUA**  
Engº Chefe do 7º DRF

Pela Concessionária

**JEOVA ALAMY FILHO**  
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

DNER: *[Handwritten signature]*

CONCESSIONÁRIA: *[Handwritten signature]*